

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1060 2021 – PPA 2022–2025

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 320 2021 – PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE PROLONGADA ESTIAGEM

DECRETO MUNICIPAL Nº 321 2021 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OCASIONADA POR FORTES CHUVAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 065 2021 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A MARILEIDE BOMFIM JESUS.....

PORTARIA Nº 066 2021 – DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA PARA MESTRADO CONCEDIDA A ITANA SOUSA DA SILVA.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 010 2021



LEI MUNICIPAL Nº 1060 2021 – PPA 2022–2025



LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual – PPA – do município de Jaguaquara, Estado da Bahia, para o quadriênio 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Jaguaquara - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

- I. Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;
- II. Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:



- I. Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
- II. Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
- III. Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalham em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 11. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas.
- II. Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão.
- III. Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022.



Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de Outubro de 2021.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal

Francisnei Santos Sousa
Vice-Prefeito Municipal

Judson Matos Lopes
Controlador Geral do Município

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
Procuradora Geral do Município

Danielle Batista Ferreira Agostinone
Secretária Municipal de Governo

Matheus Santos de Oliveira
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

Selma Rodrigues Marques Bomfim
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Eliomar da Paixão Lima
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente

Geisa Silva Santana Martinelli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Valdir dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Nubia Gardenia Louzado dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte
e Lazer

Hemerson Oliveira Di Labio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
UNIÃO, PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.	INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
		FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
		APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇO
	INFRAESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
		ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
		SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTE E DE QUALIDADE
		GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES
	GESTÃO DEMOCRÁTICA, INOVADORA E PARTICIPATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
		APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	JAGUAQUARA PROMOVEDOR SAÚDE
		ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
		INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIGNIDADE
	PODER LEGISLATIVO	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	JAGUAQUARA PROMOVENDO SAÚDE

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	31/12/2020	100,00%	100,00%
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	30/11/2020	44,37%	100,00%

Recursos	
Valor Global	119.367.635,10

Objetivo	
Código	01
Descrição	Implementar ações que garantam o fortalecimento na Rede de Atenção Básica municipal, visando o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	
Regionalização		Desejado
Município		80,00%
Unidade de Medida		
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Ampliação do número de equipes da Saúde Bucal Ampliação do Programa Saúde nas Escolas Aquisição de equipamentos médicos, máquinas e mobiliário em geral Aquisição de Tablet's para agentes comunitários de saúde Credenciar novas unidades de saúde da família Desenvolvimento das ações de educação permanente para os trabalhadores da Atenção Básica Desenvolvimento de melhorias para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde Desprecarização dos vínculos dos trabalhadores da Atenção Básica Implantação da Política Municipal de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica Implantação de Academias da Saúde Implantação do Home CARE municipal Realização de mutirões e feiras da saúde Realização de Processo Seletivo para agentes da área de saúde Reestruturação do atendimento odontológico nos CEO'S Reestruturação e Modernização das Unidades de Saúde da Família Remapeamento da cobertura de área dos Agentes Comunitários de Saúde Requalificação das UBSF Nilton Freire e Miro Tabareu		

Meta	Construir 03 Unidades de Saúde da Família	
Regionalização		Desejado
Cruzeiro		1.00
Deus Dará		1.00
Lero Andrade		1.00
Unidade de Medida		
		UNIDADE
Iniciativas		
Construir três novas Unidades de Saúde da Família		

Meta	Construção da sede da Unidade de Saúde	
Regionalização		Desejado
Povoado da Itiúba		1.00
Unidade de Medida		
		UNIDADE
Iniciativas		
Construir sede da Unidade de Saúde		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Garantir aos usuários do SUS, o acesso a medicamentos e insumos de qualidade que assegurem o tratamento contínuo de agravos e doenças que acometem a sua saúde
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)	
---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Assistir 100% dos municípios, atendidos no SUS, pelos componentes básicos da assistência farmacêutica		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.000,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição e Distribuição e Gerenciamento de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Construir o Centro e Abastecimento Farmacêutico (CAF), com farmácia municipal Estruturação e qualificação da gestão e infraestrutura da Farmácia Básica Municipal Implantação de ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento e informatização na Assistência Farmacêutica Promover ações e políticas públicas que garantam o funcionamento da UPA já instalada no Distrito Stela Câmara Dubois Qualificação dos profissionais da Assistência Farmacêutica			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Garantir a assistência, em tempo hábil, de forma integral, à população no que tange às situações de saúde de média e alta complexidade, incluindo Hospital Municipal
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Garantir o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade	
	Regionalização	Desejado
Município		90,00%
Iniciativas		
Ampliação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Ampliação, reforma e implantação de uma SEMI-UTI no Hospital Municipal Aprimoramento da Central de Agendamento de Consultas com ampliação da oferta de atendimento Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares Aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos médicos e odontológicos Aquisição de veículo para transporte de pessoas em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Capacitação e formação continuada dos profissionais de saúde Celebração de convênios com entidades não governamentais, sem fins lucrativos Celebração de convênios com o Estado e a União para adesão às políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde Construir sede própria do SAMU Criar o Centro de Diagnóstico por Imagem Implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem Implantação de Centros de Atendimento Psíquico Social (CAPS) Implantação do serviço de emergência ginecológica Implantar serviço de ambulância de suporte avançado - UTI Móvel e USA Manter e ampliar as casas de apoio para atendimentos do TFD Manutenção da UPA Manutenção do Hospital Municipal Realizar mutirões permanentes de exames de imagem Requalificação e funcionamento do Centro de Reabilitação		

Objetivo	
Código	04
Descrição	Fortalecer e executar as ações de vigilância em Saúde direcionadas para prevenção, promoção, proteção e controle de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Alcançar 95%, das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação das Crianças, Gestantes e Idosos	
	Regionalização	Desejado
Município		95,00%
Iniciativas		
Construção do Centro de Zoonoses para controle dos animais apreendidos em locais públicos Implantação do centro de informações estratégicas de vigilância em saúde Intensificação e Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Intensificação e Manutenção das ações de vigilância sanitária Manter a qualidade no controle de doenças e agravos Manter o núcleo de coordenação e equipe capacitada no Enfrentamento da COVID-19 Manutenção e qualificação do controle de doenças e agravos Qualificação dos Agentes de Endemias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Supervisionar pelo menos 80% dos empreendimentos formais e informais passíveis de vigilância sanitária no município.		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL

Meta	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chycungunha em 100% das áreas vulneráveis		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Objetivo	
Código	05
Descrição	Assegurar e ampliar a participação popular, garantindo o controle social no SUS, garantindo a fiscalização e maior transparência dos recursos utilizados na saúde municipal
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Implantar Pesquisa de Satisfação em 100% das unidades da rede própria de Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação dos canais de diálogo e de comunicação com a sociedade civil			
Manutenção dos projetos já existentes			
Qualificação da Ouvidoria Municipal da Saúde			
Qualificação dos conselheiros de municipais de saúde			

Meta	Qualificar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação dos conselheiros			
Proporcionar apoio logístico e financeiro nas ações do CMS			

Objetivo	
Código	06
Descrição	Avaliar e qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Implementar em 100% o Sistema de Auditoria do SUS Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Fornecimento de serviços e equipamentos para os Hospitais Municipais			
Implantação do Sistema de Auditoria do SUS Municipal			
Implementação de Ferramentas de gestão governança do SUS			
Locação de imóveis e veículos para manutenção dos serviços de Saúde			
Manutenção de veículos			
Manutenção dos contratos preventivos e corretivo de Equipamentos e serviços			

Meta	Qualificar pelo menos 90% dos profissionais de saúde da rede Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		90,00%	PERCENTUAL

Meta	Implementar Sistemas de Informação em pelo menos 80% da Rede Municipal de Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	3,40%	5,50%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,60%	6,00%

Recursos	
Valor Global	310.306.545,96

Objetivo	
Código	01
Descrição	Expandir o acesso de qualidade à educação infantil, ampliando as soluções que beneficiam crianças e pais, mantendo sua evolução, em consonância com os direitos de aprendizagem.
Órgão Responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Ampliar a oferta de matrículas no ensino infantil	
Regionalização		Índice Desejado
Município		95,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Ampliação do acesso à internet Aquisição e distribuição de materiais e livros didáticos para os alunos Aquisição e preparo de alimentos para refeição dos alunos Construção de creche Contratação e remuneração de profissionais da educação Dotação das unidades escolares com equipamentos e mobiliário para atendimento da demanda dos estudantes e professores Implantação de Programas de Assistência ao Estudante em parcerias com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social Implementar o turno integral Manter e ampliar o programa de fardamento escolar Manutenção da oferta do transporte escolar Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil Realização de formação continuada dos profissionais da educação do ensino infantil Reestruturação e ampliação de unidades de ensino		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Implementar políticas de melhoria das condições de acesso, permanência e sucesso na Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA e Tempo Juvenil
Órgão Responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Reduzir a taxa de analfabetismo das pessoas com idade a partir de 15 anos	
Regionalização		Índice Desejado
Município		95,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Aprimoramento do transporte dos jovens e adultos às escolas Capacitação de profissionais voltados ao ensino do EJA e Tempo Juvenil Eficientização do monitoramento do ensino voltado à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos Elaboração e distribuição de material didático específico para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA e Tempo Juvenil Garantia da alimentação dos jovens e adultos nas escolas Implantação de novas turmas do EJA e Tempo Juvenil Investimento em materiais e equipamentos Ofertar projetos de educação à clientela que está no mercado de trabalho e que não concluiu os estudos Realização de parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para integração do EJA e Tempo Juvenil, visando a qualificação para o trabalho Regulamentação do EJA e Tempo Juvenil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Buscar parcerias com órgãos públicos e privados, projetos de articulação, visando qualificar o trabalho e geração de emprego e renda		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Objetivo	
Código	03
Descrição	Universalizar a oferta do ensino fundamental, assegurando em pelo menos 95% dos alunos o acesso, a permanência e a aprendizagem, combatendo a reprovação e a evasão escolar.
Órgão Responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais	
Regionalização		Desejado
Município		50,00%
Iniciativas		
Aprimorar a plataforma digital, ampliando o acesso para alunos e professores		
Aquisição de materiais e equipamentos para unidades escolares		
Desenvolver projeto para o combate a evasão escolar		
Disponibilização de fardamento aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais		
Formação inicial e continuada de professores		
Fortalecer a educação do campo		
Fortalecimento das ações voltadas para escolas da zona rural		
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais		
Implantação do Programa de Assistência ao Estudante em parceria com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social para acompanhamento de jovens em situação de vulnerabilidade		
Implantar matrícula informatizada		
Implementar em 25% das escolas a Educação em Tempo Integral, conforme PME		
Promoção de assistência alimentar e nutricional aos educandos		
Realização de avaliação institucional nas unidades escolares da rede pública municipal		
Realização de campanhas de educação ambiental		
Realização de campanhas de educação no combate à violência contra a mulher		
Realização de campanhas de educação no combate as formas de violência contra as minorias		

Meta	Garantir construção, ampliação e reformas de escolas que atendam o ensino fundamental, com os padrões nacional de qualidade		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção, recuperação, ampliação e reforma de unidades escolares			

Meta	Assegurar transporte escolar gratuito, seguro, de qualidade e acessível com constante manutenção		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Disponibilização de ônibus escolares			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Prestar um atendimento educacional especializado, garantindo as escolas e o Centro Municipal especializado CEMAFE espaço físico adequado, equipamento e capacitação aos professores da educação especial
Órgão Responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Assegurar aos alunos com deficiência o atendimento educacional especializado	
Regionalização		Desejado
Município		50,00%
Iniciativas		
Aquisição de móveis e equipamentos acessíveis		
Assegurar a disponibilização de transporte escolar com acessibilidade		
Capacitação continuada aos profissionais		
Contratação e garantia da equipe multiprofissional		
Distribuição de alimentação escolar		
Implantação de salas de recursos multifuncional nas unidades de ensino assegurando o apoio pedagógico aos alunos portadores de necessidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

especiais
Material didático específico

Objetivo	
Código	05
Descrição	Assegurar condições para a gestão democrática, do ensino público municipal, prevendo recursos, apoio técnico e pedagógico
Órgão Responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Assegurar a participação social para a formulação e execução das políticas públicas de educação	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 90,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Apoio ao funcionamento dos conselhos municipais (CACS, CME, CAE, etc) Efetivação e reordenamento da rede municipal de educação Formação em serviço dos profissionais de apoio escolar Fortalecimento de equipe multidisciplinar para atendimento na rede municipal de ensino aos alunos com necessidades especiais/ou defasagem no processo de aprendizagem Implantação de sistema de avaliação e diagnóstico do desempenho dos alunos da rede escolar municipal Implementação de sistemas informatizados de gestão e processos que garantem a aprimoramento, ampliação do acesso e uso das plataformas digitais para professores e estudantes, tendo em vista a melhoria do processo de ensino e aprendizagem Modernização da gestão administrativa escolar com monitoramento e avaliação contínua dos planos de gestão escolar Qualificação dos membros dos conselhos municipais (CACS, CME, CAE, etc) Reformulação do Estatuto do Magistério Reformulação do Plano de Cargos e Salários Valorização do Profissional do Magistério		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIGNIDADE

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	QUANTIDADE	30/06/2021	10.601	12.589

Recursos	
Valor Global	6.503.673,66

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal	
Regionalização		Desejado
Município		50,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Apoio as ações do Conselho Tutelar		
Articulação para a inserção de adolescentes nos programas de geração de emprego e renda e socioassistenciais		
Capacitação dos Conselheiros de Direito e Tutelares		
Celebração de convênio com entidades assistenciais para apoio a projetos		
Dinamização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
Fiscalização e monitoramento do trabalho infantil		
Implantação de unidades que recebem adolescentes para atendimento socioeducativo		
Promoção de campanhas de mobilização e sensibilização social sobre o adolescente em conflito com a lei		
Qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e egressos		
Realização de campanhas contra a violência sexual de crianças e adolescentes		
Realização de campanhas de enfrentamento ao trabalho infantil		
Realização de conferências municipais e eventos		

Meta	Atender a 100% dos adolescentes em conflito com a lei	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		

Meta	Criar oportunidades de trabalho para Jovens em situação de vulnerabilidade social	
Regionalização		Desejado
Município		20,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Articulação para inserção de adolescentes no programa de geração de trabalho e renda		
Qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e egressos		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover as ações de Proteção Social Básica, no combate a pobreza, priorizando a família, garantindo proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Ampliar o número de famílias acompanhadas pelo CRAS	
Regionalização		Desejado
Município		50,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Ampliação da concessão dos benefícios eventuais		
Apoio a projetos desenvolvidos por entidades assistenciais		
Aquisição de equipamentos e mobiliário		
Capacitação de técnicos para atuarem no Programa Bolsa Família e no CRAS		
Implantação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Comunidade Quilombola		
Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)		
Realização de cursos, oficinas e palestras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Execução das ações de condicionalidades do Programa Bolsa Família			

Meta	Ampliar o atendimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade social		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		20,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação e manutenção das concessões de benefícios eventuais Apoio a projetos desenvolvimentos por entidades assistenciais			

Meta	Assistir aos beneficiário do BPC		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Cadastramento e acompanhamento dos beneficiários do BPC			

Meta	Incluir 80% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
-------------	--	--	--

Objetivo	
Código	03
Descrição	Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos (Proteção Especial)
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Promover o atendimento de Serviços de Proteção Especial de pessoas com direitos violados		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação de operadores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Conclusão das obras de construção do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver - CEMAEE para atender as pessoas com necessidades especiais Fortalecer a Frente Regional de Combate a Violência a Mulher Identificação e cadastramento de Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCSV) Implantação de unidades de acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com necessidades especiais e rompimento de vínculos Implantação e manutenção da unidade de serviços especializado para acolhimento institucional Manutenção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Participação em consórcios intermunicipais para a implantação da Rede Regional de Atendimento da Proteção Especial Promoção da assistência a pessoas portadoras de necessidades especiais Qualificar profissional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e egressos			

Meta	Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de 100% pessoas portadoras de necessidades especiais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Meta	Identificar e cadastrar 100% das Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Objetivo	
Código	04
Descrição	Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)	
----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Melhorar os procedimentos da gestão do SUAS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequação da Legislação Municipal a gestão do SUAS Ampliação do quadro técnico de nível superior para atuação na gestão Elaboração de diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Estruturação administrativa e adequação dos espaços físicos e equipamentos da SEMAS. Implantação de sistema de monitoramento e avaliação dos serviços Realizar a formação continuada dos Técnicos de referência e demais trabalhadores do SUAS Realizar busca ativa para inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social em serviços, programas e projetos do SUAS			
Meta	Qualificar 100% dos servidores envolvidos na gestão do SUAS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação de servidores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Recursos	
Valor Global	2.604.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Ampliação a democratização cultural da população, promovendo o fortalecimento da cultura local
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Meta(s)		
Meta	Promover ações e desenvolvimento cultural do município	
Regionalização		Desejado
Município		80,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Apoiar as atividades existentes, realizadas por grupos, associações e entidades		
Apoio a festas populares		
Apoio a preservação do acervo arquitetônico da cidade		
Cooperação com escolas municipais e estaduais para a promoção da cultura		
Criação do Museu de Jaguaquara		
Criar a Casa da Cultura		
Criar a FAMUJ - Fanfarra Municipal de Jaguaquara		
Cumprir o calendário municipal de eventos culturais		
Desenvolver atividades de incentivo a leitura		
Incentivo e apoio ao resgate e fortalecimento das manifestações culturais		
Realização de oficinas de artesanato, dança, música, teatro e poesia		

Meta	Construir o Mercado do Artesão no Entroncamento	
Regionalização		Desejado
Área Rural		1.00
		Unidade de Medida
		UNIDADE
Iniciativas		
Construção do Mercado de Artesão		

Meta	Requalificar a Biblioteca Municipal	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Ampliação e Modernização da Biblioteca Municipal		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Incentivo a atividades esportivas, promovendo o acesso ao esporte e lazer, afim de promover integração social, o resgate da autoestima, proporcionando mais saúde e bem estar a população
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Meta(s)		
Meta	Ampliar o acesso as atividades esportivas e de lazer	
Regionalização		Desejado
Município		50,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Apoio a equipes municipais em disputa de competições regionais e estaduais		
Celebração de convênios com entidades públicas e privadas para apoio ao esporte amador e profissional		
Construção de unidades esportivas (quadras e campos de futebol) nas zonas urbana e rural		
Criação de escolinhas de futebol infantil nos bairros mais vulneráveis		
Estimular esportes radicais: ciclismo, skate e outros		
Identificar atletas de alto rendimento no município		
Implantação de ações de esporte e lazer nas zonas urbana e rural		
Implantação de pistas de skates		
Incentivo ao desporto amador		
Promoção de ações em conjunto com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social para a prática de esportes em todas as idades, em especial a terceira idade		
Promoção de competições locais e organização de campeonatos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Realização da Super Copa do Entroncamento
Recuperação de unidades esportivas (quadras e campos de futebol) nas zonas urbana e rural
Revitalização do estádio municipal

Objetivo	
Código	03
Descrição	Promover o turismo ecológico e cultural como atividade de relevante importância para a economia e lazer do município
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Meta(s)		
Meta	Estimular o turismo movimentando a economia local	
Regionalização		Unidade de Medida
Município		PERCENTUAL
Iniciativas		
Catalogar atividades culturais de interesse turístico		
Estimular a criação e produção de produtos turísticos voltados para a gastronomia e artesanato		
Estruturar junto a secretaria de Infraestrutura os destinos turísticos do município		
Fortalecer os festejos juninos		
Incentivar a sociedade sobre a importância do turismo		
Realizar festivais afim de atrair o turismo para a região		
Recuperação de áreas de promoção do turismo local		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	548,14	559,10

Recursos	
Valor Global	176.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover e contribuir de forma continuada a inclusão produtiva e social com melhoria da vida familiar rural, demonstrando sua lucratividade
Órgão Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)		
Meta	Fortalecer as ações da agropecuária	
Regionalização		Índice Desejado
Área Rural		30,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Contratação de profissionais com formação técnica, graduação e pós-graduação Cursos de extensão e capacitação para agricultores Fortalecer a piscicultura local Fortalecimento e incentivo ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF Implantação de estufas e viveiros comunitários para produção de mudas Implantação de laboração de análise do solo e foliar Implantação de unidade de assistência técnica Implantação do Programa de Agentes Comunitários Rurais Implantar o programa Nacional de Habitação Rural - PNHR Incentivo a prática da agricultura orgânica Melhoria das estradas vicinais para escoamento da produção		

Meta	Promover ações para melhoria da renda do trabalhador local	
Regionalização		Índice Desejado
Área Rural		20,00%
Unidade de Medida		
PERCENTUAL		
Iniciativas		
Ampliação do Programa Luz para Todos, junto com os entes Federal e Estadual Celebração de convênios com associações de produtores Fortalecer feira na sede, distrito e nos povoados Fortalecimento do mercado municipal Incentivo a cadeia leiteira Promoção de feiras de agronegócios e exposições agropecuária Reformar e reequipar casas de farinha		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Recursos	
Valor Global	292.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir a proteção e recuperação ambiental, promovendo a conservação e revitalização do meio ambiente
Órgão Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)		
Meta	Garantir proteção dos recursos ambientais	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado	20,00%
Iniciativas		
Criação e manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elaboração e implementação do Plano Municipal de Prevenção do meio ambiente		
Finalização do Plano Municipal de Saneamento básico		
Incentivo a coleta seletiva de lixo, com ampla divulgação publicitária e por meio de campanhas em escolas		
Promover ações de arborização no município		
Publicidade dos projetos de educação ambiental		
Realização de campanhas de reeducação ambiental		
Realização de eventos em parceria com a Secretaria de Educação na Semana do Meio Ambiente		
Realizar limpeza e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Casca		
Recuperação de áreas degradadas		
Revisão dos instrumentos legais e atos normativos ambientais		
Revitalizar praças e jardins		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	548,14	559,10

Recursos	
Valor Global	32.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover ações que resultem na estabilização da economia sustentável, atraindo novas oportunidades na geração de emprego e renda para a economia local.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)		
Meta	Realizar a interlocução das ações do governo	
Regionalização		Unidade de Medida
Município		80,00%

Iniciativas	
Apoio a Sala do Empreendedor	
Assegurar a participação da administração nos eventos institucionais	
Concessão de incentivos e benefícios fiscais	
Elaboração de Plano Estratégico indutor do crescimento econômico a partir da vocação econômica do Município	
Estímulo a economia privativa	
Firmar convênios públicos e privados para a capacitação da mão-de-obra local	
Incentivo a formalização e profissionalização da atividade econômica	
Organização e padronização das feiras livres e comércio ambulante	
Promoção das ações de comunicação institucional	
Promover o incentivo à indústria através da construção de galpões e incentivos fiscais	
Realização diagnóstico e mapeamento das atividades econômicas para atração de investimentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	008		
Denominação	ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Recursos			
Valor Global		21.077.200,00	
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Promover o desenvolvimento urbano e rural através de investimento na infraestrutura, conservando suas características culturais, melhorando a qualidade de vida dos munícipes		
Órgão Responsável	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Meta(s)			
Meta	Ampliar a oferta da infraestrutura		
Iniciativas			
Construção de unidades habitacionais Construção e recuperação de praças públicas Desapropriação de áreas particulares Elaboração da Política de Mobilidade Urbana Emissão de título de propriedade Implantação da Sinalização Horizontal e Vertical nas vias públicas Implantação de abrigos em pontos de ônibus Implantação de rede de esgotamento sanitário Manutenção de parques e jardins Organização e padronização da feira livre Pavimentação e calçamento de vias públicas Recuperação da pavimentação e calçamento das vias e logradouros públicas Recuperação de cemitérios públicos Recuperação do mercado municipal Recuperação e conservação de estradas vicinais priorizando os ramais de tráfego de transporte escolar Reorganização do Trânsito Urbanização de assentamentos precários e em situação de risco			
Meta	Construção da Sede da Guarda Municipal		
Iniciativas			
Construir sede da guarda municipal			
Meta	Qualificar o Aterro Sanitário, Barragens e Pontes de Concreto		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir barragens Construir pontes de concreto Qualificar aterro sanitário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTE E DE QUALIDADE

Recursos	
Valor Global	31.008.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município
Órgão Responsável	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Meta(s)		
Meta	Ampliar a oferta dos serviços públicos	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado	70,00%
Iniciativas		
Ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água		
Ampliação e modernização da rede de iluminação pública		
Apoio a projetos de reciclagem de lixo		
Celebração de contrato de rateio com consórcio intermunicipal para operação de aterro sanitário		
Celebração de convênio com o Estado/União para ampliação da rede de esgotamento sanitário		
Colocação de lixeiras em pontos estratégicos		
Implantação de usina de reciclagem de lixo		
Implantar coleta seletiva de lixo		
Manutenção da limpeza pública		
Manutenção da rede de iluminação pública		
Manutenção das áreas verdes e ampliação do paisagismo		
Manutenção de bueiros, bocas de lobo e sumidouros		
Manutenção dos prédios públicos		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Prevenir a violência oportunizando o acesso seguro do cidadão aos espaços públicos, serviços e eventos realizados no município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)		
Meta	Capacitar 100% dos integrantes da Guarda Municipal	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado	100,00%
Iniciativas		
Aquisição de equipamentos e materiais		
Capacitação e treinamento dos agentes da Guarda Municipal		
Celebração de convênio com o Governo do Estado para construção de nova Delegacia de Polícia		
Controle e monitoramento do trânsito da cidade		
Manutenção da guarda municipal		
Planejamento do emprego efetivo da Guarda Municipal através de levantamento estratégico dos pontos críticos do município		
Viabilização de parceria com o Conselho Tutelar e as Polícias Civil e Militar		

Meta	Manter 90% de guardas municipais nos logradouros, prédios públicos, nos eventos sociais e culturais do município	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado	90,00%
PERCENTUAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Recursos	
Valor Global	140.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Fortalecer o sistema de defesa civil local em consonância com as ações estadual e nacional, visando a prevenção de desastres naturais
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)		
Meta	Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos locais mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 70,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Atendimento e prestação assistencial a pessoas vítimas de desastres Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil Celebração de Convênio com a União e o Estado Execução de Obras Preventivas e Contenção de Riscos e Desastres		

Meta	Aquisição de um veículo para deslocamento dos agentes da defesa civil	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 1.00	UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição de veículo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Recursos	
Valor Global	160.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração Pública, garantindo a execução das atividades fins
Órgão Responsável	SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta(s)		
Meta	Aprimorar a gestão administrativa dentro dos princípios da Administração Pública	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de equipamentos e mobiliários Capacitação dos servidores públicos Implantação das melhores práticas de Tecnologia da Informação Implantação do planejamento de compras e contratação de serviços Implantar Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC) Valorização do servidor público e aperfeiçoamento da gestão de carreiras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	012
Denominação	EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	548,14	559,10
Poupança corrente	Município	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	5,00%

Recursos	
Valor Global	80.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Gerenciar as atividades de controle para Intensificar as ações da administração da arrecadação própria municipal de forma eficaz e eficiente
Órgão Responsável	SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta(s)		
Meta	Elevar a arrecadação da receita própria de forma eficiente e eficaz	
Regionalização		Índice Desejado
Município		20,00%
Iniciativas		
Aquisição de melhores equipamentos para unidades fazendárias		
Capacitação de servidores na área tributária e financeira		
Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira		
Implantação de sistemas informatizados na área tributária e financeira		
Implantação de um Modelo de Gestão eficiente da dívida ativa tributária e não tributária		
Realização de recadastramento imobiliário e econômico		

Meta	Promover campanhas de conscientização da população sobre a importância do pagamento dos tributos	
Regionalização		Índice Desejado
Município		100,00%
Iniciativas		
Campanhas educativas para incentivo arrecadação dos tributos municipais		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários
Órgão Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA

Meta(s)		
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal	
Regionalização		Índice Desejado
Município		100,00%
Iniciativas		
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários		
Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição		
Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa		
Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial		

Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas	
Regionalização		Índice Desejado
Município		100,00%
Iniciativas		
Aprimorar a comunicação interna e externa		
Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal		
Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Objetivo	
Código	03
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)		
Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária		
Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis		
Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas		

Meta	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA	
Regionalização		Unidade de Medida
Município	Desejado 80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Capacitar os servidores da Secretaria		
Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade		
Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	013
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Recursos	
Valor Global	50.184.400,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Desenvolver as ações para manter o funcionamento adequado da estrutura administrativa municipal, potencializando o alcance dos objetivos e metas junto ao seu público prioritário: sociedade
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)		
Meta	Modernizar os procedimentos administrativos da gestão	
Regionalização		Unidade de Medida
Município		PERCENTUAL
Iniciativas		
Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
Gestão da Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento		
Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
Gestão da Secretaria Municipal de Governo		
Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
Gestão das Ações do Sistema Integrado de Controle Interno		
Gestão do Fundo Municipal de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	014		
Denominação	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS		
Recursos			
Valor Global		17.240.000,00	
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros		
Órgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL		
Meta(s)			
Meta	Manutenção geral dos serviços da Câmara Municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manutenção do Plenário da Câmara Municipal			
Manutenção geral dos serviços da Câmara Municipal			
Modernização e reequipamento da sede da Câmara Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	015
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos	
Valor Global	40.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
Órgão Responsável	SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Meta(s)		
Meta	Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes		
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal		
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local		
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial		
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

001 JAGUAQUARA PROMOVENDO SAÚDE

- 01 Implementar ações que garantam o fortalecimento na Rede de Atenção Básica municipal, visando o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família
 - 01 Ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família
 - 02 Construir 03 Unidades de Saúde da Família
 - 03 Construção da sede da Unidade de Saúde
- 02 Garantir aos usuários do SUS, o acesso a medicamentos e insumos de qualidade que assegurem o tratamento contínuo de agravos e doenças que acometem a sua saúde
 - 01 Assistir 100% dos munícipes, atendidos no SUS, pelos componentes básicos da assistência farmacêutica
- 03 Garantir a assistência, em tempo hábil, de forma integral, à população no que tange às situações de saúde de média e alta complexidade, incluindo Hospital Municipal
 - 01 Garantir o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade
- 04 Fortalecer e executar as ações de vigilância em Saúde direcionadas para prevenção, promoção, proteção e controle de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis
 - 01 Alcançar 95%, das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação das Crianças, Gestantes e Idosos
 - 02 Supervisionar pelo menos 80% dos empreendimentos formais e informais passíveis de vigilância sanitária no município.
 - 03 Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chycungunha em 100% das áreas vulneráveis
- 05 Assegurar e ampliar a participação popular, garantindo o controle social no SUS, garantindo a fiscalização e maior transparência dos recursos utilizados na saúde municipal
 - 01 Implantar Pesquisa de Satisfação em 100% das unidades da rede própria de Saúde
 - 02 Qualificar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde
- 06 Avaliar e qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
 - 01 Implementar em 100% o Sistema de Auditoria do SUS Municipal
 - 02 Qualificar pelo menos 90% dos profissionais de saúde da rede Municipal
 - 03 Implementar Sistemas de Informação em pelo menos 80% da Rede Municipal de Saúde

002 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

- 01 Expandir o acesso de qualidade à educação infantil, ampliando as soluções que beneficiam crianças e pais, mantendo sua evolução, em consonância com os direitos de aprendizagem.
 - 01 Ampliar a oferta de matrículas no ensino infantil
- 02 Implementar políticas de melhoria das condições de acesso, permanência e sucesso na Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA e Tempo Juvenil
 - 01 Reduzir a taxa de analfabetismo das pessoas com idade a partir de 15 anos
 - 02 Buscar parcerias com órgãos públicos e privados, projetos de articulação, visando qualificar o trabalho e geração de emprego e renda
- 03 Universalizar a oferta do ensino fundamental, assegurando em pelo menos 95% dos alunos o acesso, a permanência e a aprendizagem, combatendo a reprovação e a evasão escolar.
 - 01 Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais
 - 02 Garantir construção, ampliação e reformas de escolas que atendam o ensino fundamental, com os padrões nacional de qualidade
 - 03 Assegurar transporte escolar gratuito, seguro, de qualidade e acessível com constante manutenção
- 04 Prestar um atendimento educacional especializado, garantindo as escolas e o Centro Municipal especializado CEMAFE espaço físico adequado, equipamento e capacitação aos professores da educação especial
 - 01 Assegurar aos alunos com deficiência o atendimento educacional especializado
- 05 Assegurar condições para a gestão democrática, do ensino público municipal, prevendo recursos, apoio técnico e pedagógico
 - 01 Assegurar a participação social para a formulação e execução das políticas públicas de educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
003	INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIGNIDADE	
01	Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA	
01	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal	
02	Atender a 100% dos adolescentes em conflito com a lei	
03	Criar oportunidades de trabalho para Jovens em situação de vulnerabilidade social	
02	Promover as ações de Proteção Social Básica, no combate a pobreza, priorizando a família, garantindo proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares	
01	Ampliar o numero de famílias acompanhadas pelo CRAS	
02	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família	
03	Ampliar o atendimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade social	
04	Assistir aos beneficiário do BPC	
05	Incluir 80% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
03	Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos (Proteção Especial)	
01	Promover o atendimento de Serviços de Proteção Especial de pessoas com direitos violados	
02	Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de 100% pessoas portadoras de necessidades especiais	
03	Identificar e cadastrar 100% das Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI	
04	Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações.	
01	Melhorar os procedimentos da gestão do SUAS	
02	Qualificar 100% dos servidores envolvidos na gestão do SUAS	
004	ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	
01	Ampliação a democratização cultural da população, promovendo o fortalecimento da cultura local	
01	Promover ações e desenvolvimento cultural do município	
02	Construir o Mercado do Artesão no Entroncamento	
03	Requalificar a Biblioteca Municipal	
02	Incentivo a atividades esportivas, promovendo o acesso ao esporte e lazer, afim de promover integração social, o resgate da autoestima, proporcionando mais saúde e bem estar a população	
01	Ampliar o acesso as atividades esportivas e de lazer	
03	Promover o turismo ecológico e cultural como atividade de relevante importância para a economia e lazer do município	
01	Estimular o turismo movimentando a economia local	
005	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
01	Promover e contribuir de forma continuada a inclusão produtiva e social com melhoria da vida familiar rural, demonstrando sua lucratividade	
01	Fortalecer as ações da agropecuária	
02	Promover ações para melhoria da renda do trabalhador local	
006	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
01	Garantir a proteção e recuperação ambiental, promovendo a conservação e revitalização do meio ambiente	
01	Garantir proteção dos recursos ambientais	
007	APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇO	
01	Promover ações que resultem na estabilização da economia sustentável, atraindo novas oportunidades na geração de emprego e renda para a economia local.	
01	Realizar a interlocução das ações do governo	
008	ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
01	Promover o desenvolvimento urbano e rural através de investimento na infraestrutura, conservando suas características culturais, melhorando a qualidade de vida dos munícipes	
03	Construção da Sede da Guarda Municipal	
04	Qualificar o Aterro Sanitário, Barragens e Pontes de Concreto	
05	Ampliar a oferta da infraestrutura	
009	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTE E DE QUALIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

- 01 Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município
 - 01 Ampliar a oferta dos serviços públicos
- 02 Prevenir a violência oportunizando o acesso seguro do cidadão aos espaços públicos, serviços e eventos realizados no município.
 - 01 Capacitar 100% dos integrantes da Guarda Municipal
 - 02 Manter 90% de guardas municipais nos logradouros, prédios públicos, nos eventos sociais e culturais do município
- 010 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES
 - 01 Fortalecer o sistema de defesa civil local em consonância com as ações estadual e nacional, visando a prevenção de desastres naturais
 - 01 Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos locais mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos
 - 02 Aquisição de um veículo para deslocamento dos agentes da defesa civil
- 011 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 01 Assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração Pública, garantindo a execução das atividades fins
 - 01 Aprimorar a gestão administrativa dentro dos princípios da Administração Pública
- 012 EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
 - 01 Gerenciar as atividades de controle para Intensificar as ações da administração da arrecadação própria municipal de forma eficaz e eficiente
 - 01 Elevar a arrecadação da receita própria de forma eficiente e eficaz
 - 02 Promover campanhas de conscientização da população sobre a importância do pagamento dos tributos
 - 02 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários
 - 01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal
 - 02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
 - 03 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência
 - 01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência
 - 02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA
- 013 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 - 01 Desenvolver as ações para manter o funcionamento adequado da estrutura administrativa municipal, potencializando o alcance dos objetivos e metas junto ao seu público prioritário: sociedade
 - 01 Modernizar os procedimentos administrativos da gestão
- 014 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 - 01 Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros
 - 01 Manutenção geral dos serviços da Câmara Municipal
- 015 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 - 01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
 - 01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação



DECRETO MUNICIPAL Nº 320 2021 – PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE PROLONGADA ESTIAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga Situação de Emergência no Município de Jaguaquara-BA, afetado por ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 036/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 8º, Inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/2012, e,

CONSIDERANDO o panorama de estiagem apresentado há mais de um ano, nas inúmeras localidades inseridas no semiárido e que não detêm de abastecimento por água encanada pela Embasa, se agravou com o baixo índice pluviométrico, intensificado pelo déficit de água potável para o consumo humano, déficit na produção agrícola, refletindo prejuízos nas seguintes regiões: Cadu, Baixa Alegre, Santo Antônio, Suassuí, Vazante, Barro Preto, Tatu, Assembléia, Lagoa dos Laços, Lagoa da Mata, Baixa das Pombas, Munduri, Mutum, Rancho Alegre, Pati, Veneza, Bambu, Jacuba, Boa Esperança, Gena, Colônia Fortaleza, Boioto, Ruinha, Três Irmãos, Vei Vitor, Alto da Serra, Pé de Serra, Santa Domênica, Largo das Caatingas, Morre Sem Vela, Doze, dentre outros povoados e assentamentos;

CONSIDERANDO que os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicam no comprometimento da capacidade de resposta Econômica e Administrativa do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 02/2021, da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, de 17 de maio de 2021, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de **Situação de Emergência**,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 260, de 26 de Maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a **Situação de Emergência** de que trata o Decreto Municipal nº 260, de 26 de Maio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

2021, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 036/2020.**

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da **COMPDEC**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a partir do dia imediatamente anterior à consumação integral do período do Decreto Municipal nº 260, de 26 de Maio de 2021, pelo prazo dos 120 (cento e vinte) dias seguintes, a contar do início da produção de efeitos, podendo ser prorrogado, em caso de necessidades, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 29 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 321 2021 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OCASIONADA POR FORTES CHUVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 321, DE 05 NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece e Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Jaguaquara, afetadas por chuvas intensas (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de Dezembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 03/2021, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

CONSIDERANDO que a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso Município nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, na sede de Jaguaquara, zona rural e distritos, com exceção das localidades inseridas no semiárido, se agravou nas últimas horas, com o índice pluviométrico de 103mm na sede e 87,8mm no Distrito Stela Câmara Dubois, provocando novos desastres causados pelas enxurradas;

CONSIDERANDO que os bairros mais atingidos foram Casca, Centro, Cruzeiro, Popular, Lagoa, São Jorge, São João Batista, algumas ruas do Distrito Stela Câmara Dubois e estradas vicinais da zona rural,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de Dezembro de 2020, e Parecer Técnico nº 03/2021, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas municipais comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informações do Desastre – FIDE e pelo croqui.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara-BA, 05 de Novembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 065 2021 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A MARILEIDE BOMFIM JESUS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão da licença
sem remuneração à servidora
MARILEIDE BOMFIM JESUS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à servidora **MARILEIDE BOMFIM JESUS**, cadastro nº 21051, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular, a ser iniciada em 03/05/2021.

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 05 de Novembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 066 2021 – DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA PARA MESTRADO CONCEDIDA A ITANA SOUSA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA N.º 066, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suspensão, a pedido, da licença para mestrado concedida à servidora ITANA SOUSA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspensa, a pedido**, a licença para mestrado concedida à servidora **ITANA SOUSA DA SILVA**, matrícula n.º 21107, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

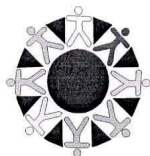
Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 05 de Novembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO CMS Nº 010 2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JAGUAQUARA**

E-mail: cmsjaguar@hotmail.com
Rua: J.J. Seabra S/Nº Centro _Fone: (73) 3534-1995
_ Jaguaquara _ BA

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA – CMSJ, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 803/2011, alterada pela Lei municipal 932, de 13 de dezembro de 2016, e em observação às atribuições e conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando deliberação da plenária em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguaquara;

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2021.


Alécio da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Jaguaquara/Bahia